

DECRETO Nº. 049/2016

EMENTA: Decreta ponto facultativo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de 15 de Novembro, feriado de Proclamação da Republica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 14 (segunda-feira) de Novembro de 2016, em todas as repartições publica municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 10 de Novembro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal